



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**“A Casa do Povo”**

Rua: Namén Elias n.º: 74 – Centro  
Fone: (19) 3654-1609 Fone/Fax: (19) 3654- 1474  
e-mail: camunicipal@uol.com.br  
site: www.cmstojardim.sp.gov.br  
Sessões 1.ª e 3.ª Segundas-Feiras

**Resolução n.º. 04/2020**  
**30 de Março de 2020**

**“Dispõe sobre a publicidade dos atos oficiais e dá outras providências”**

A Mesa da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Antônio do Jardim, Estado de São Paulo, no uso da atribuição que lhe conferem no artigo 17, III, VII e artigo 168 do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgada a seguinte Resolução:

**Art. 1.º.** – Fica determinado que todos os atos oficiais da Câmara Municipal deverão ser publicados no Diário Eletrônico Oficial do Município de Santo Antônio do Jardim, instituído pelo Decreto Municipal n.º 4.280, de 03 de fevereiro de 2020, disponível no site oficial da Prefeitura Municipal [www.sajardim.sp.gov.br](http://www.sajardim.sp.gov.br).


**Art. 2.º.** – As publicações serão feitas sem nenhum ônus aos cofres da Câmara Municipal, nos termos do § 2º do artigo 1º do Decreto n.º 4.280/2020.

**Art. 3.º.** - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santo Antônio do Jardim, 30 de Março de 2020.

  
Luciano Leite Talpo  
Presidente da Câmara

  
Luiz Alberto Tangerino  
Vereador/1º Secretário

  
Daniel Mazarin  
Vereador/2º Secretário